



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO N.º 0275/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2012 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS NOVOS E DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), DAS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA E DO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO E GESTÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI.

PROTOCOLO: 14.781.056-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**.

CONTRATADO: INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.095.582/0001-50, com sede na Rua Cassiano Ricardo, 952, Vargem Grande, Pinhais, Paraná, neste ato representado por Sr. **JOÃO CARLOS COELHO**, RG n.º 1.995.422 SSP/PR e CPF n.º 552.549.939-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 094/2012, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 19/10/2017 até 18/10/2018, ou até que seja concluído o trâmite do processo licitatório do PE n.º 1769/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal estimado é de R\$ 8.833,26 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total estimado para o período de **R\$ 105.999,12 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento, repactuação prevista no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas em correm a conta da dotação 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 113.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO N.º 0275/2017**

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 105 da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

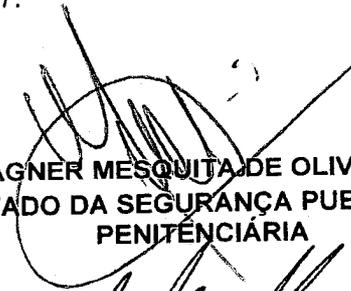
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

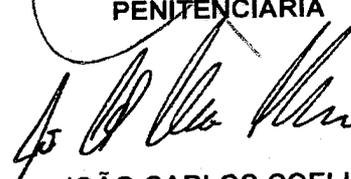
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


JOÃO CARLOS COELHO
INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI

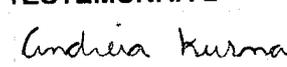
Thais Fernanda Ferreira
Assistente Adm/Comercial

TESTEMUNHA 1


CPF: 076.607.889-89

ANDRÉIA PASIAN BAZAN KUSMA
Gerente de Contas

TESTEMUNHA 2


CPF N° 029.506.979-17